



INSTITUTO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

CAMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

**PORTARIA PHB Nº 40, DE 23 DE MARÇO DE 2017.**

Cancelar matrícula de aluno do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática-PROEJA do Câmpus Palhoça Bilíngue.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar a matrícula, com chamada do próximo candidato, do aluno do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - PROEJA, a seguir elencado, por abandono conforme Artigo 88, item I, do Regimento Didático Pedagógico do IFSC:

I - CARLOS ALBERTO ESPINDOLA DA SILVA - matrícula nº 171008301-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**CARMEM CRISTINA BECK**

**Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilíngue**

**Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016**